CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Zé Henrique - SD

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1057
DATA 08 OUT. 2015 HORAS 09:59
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 193 DE 2015
(Vereador Zé Henrique)

"Afixação de cartaz informando o número telefônico do conselho tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado no município de Gurupi."

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 01/11/2015

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Sr. Laurez da Rocha Moreira, a determinação para que seja afixado cartaz informando o número telefônico do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado no município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente veio assegurar e garantir os direitos já preconizados pela Constituição Federal. Por serem vulneráveis perante a sociedade é que as crianças e os adolescentes possuem proteção especial. Tornar visível o contato telefônico do Conselho Tutelar nas escolas públicas municipais e privadas contribui significativamente para comunicação de situações de risco em que se encontram os infantes, no âmbito da comunidade escolar.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Zé Henrique, aos sete dias do mês de outubro de 2015.

ZÉ HENRIQUE
Vereador SD